

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 08 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao oitavo dia do mês de março de 2021, a partir das 14h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 32ª Reunião Extraordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Henrique Augusto Mourão, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. Secretariou esta reunião a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Abertura e considerações iniciais: O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Pautas de Decisão/Aprovação: (01) Avaliação do Plano de Negócios 2020: O Conselho deliberou por encaminhar o Parecer nº 02/2021 do Comitê de Auditoria para a Presidência da CeasaMinas para que esta encaminhe para a próxima reunião do Conselho, que acontecerá no dia 19/03/2021, respostas aos apontamentos realizados pelo Comitê. (02) Contratos Emergenciais: O Conselho deliberou que o Sr Vander Lima Fernandes, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), deverá participar da próxima reunião do Conselho (19/03/2021) para exposição do trabalho realizado pelo COAUD na análise dos contratos emergenciais atualmente em vigência na CeasaMinas. (03) Processos Ouvidoria CeasaMinas: O Conselho deliberou que qualquer manifestação envolvendo o Conselho e/ou Conselheiro, deverá se encaminhada imediatamente ao Presidente do Conselho. (04) Remuneração de Administradores e Demais Membros Estatutários (Período abril/2021 a março de 2022): O Conselho deliberou pela concordância com o item 3 do Anexo A do Ofício Circular SEI nº 252/2021/ME, de 05 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais o qual orienta que os honorários dos administradores e demais membros estatutários não sejam reajustados para o período abril/2021 a março/2022. Assim sendo, o Conselho deliberou que o Departamento de Gestão de Pessoas deverá retificar a proposta apresentada pela CeasaMinas e encaminhar para a Assembleia Geral Ordinária proposta de remuneração de honorários SEM reajuste para o período de abril/2021 a março/2022. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 08.03.2021.

RODOLFO DE SOUZA
SENRA:27772592833

RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

MARCIO
CANDIDO ALVES
MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

ROSINÉIA VELOSO COELHO
Secretária